

LAUDO DE AVALIAÇÃO 003 / 2.026

FICHA RESUMO

IMÓVEL

Área Comercial, sito na Av. Brasil esquina com a Rua João dom Prado Arantes, 263/S nesta cidade de Tangará da Serra–MT – Lote 08,10, 13, 14, 15 e 16 Quadra 89, Centro - Matrícula 14.113 respectivamente no C.R.I. 1º Serviço de Notas e Registro de Tangará da Serra - MT – imóvel edificado estás parcialmente averbado a matrícula.

Área do Terreno	- 3.150,00m ²
Área edificada comercial averbada	- 687,41m ²
Área edificada comercial sem averbação	- 1.310,71m ²
Área total construída	- 1.998,12m ²

OBJETIVO

Laudo de Avaliação Nº 003 / 2026

Valor de mercado para imóvel comercial, valor usado como referência para setor contábil da empresa.

SOLICITANTE

Aliuda Suko Suzuki Tanaka.

Método da Quantificação do Custo.

METODOLOGIA

Terreno; Método Comparativo de Dados de Mercado.
Benfeitorias; Método Comparativo Direto de Custos.

FUNDAMENTAÇÃO

GRAU I

VALORES

Valor do imóvel	=	R\$
30.255.028,90		
Valor adotado para o imóvel	=	R\$ 30.000.000,00
(Variação -0,84%)		

Tangará da Serra, 20 de Julho de 2.026.

Sergio Henrique Lourenço
Eng° Civil e de Segurança no Trabalho
Nº CARTEIRA SP.60.900.779 / REG.NAC. 2.604.088.479

PROPRIETÁRIO – Aliuda Suko Suzuki Tanaka.

02. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Área Comercial, sito na Av. Brasil esquina com a Rua João dom Prado Arantes, 263/S nesta cidade de Tangará da Serra–MT – Lote 08,10, 13, 14, 15 e 16 Quadra 89, Centro - Matrícula 14.113 respectivamente no C.R.I. 1º Serviço de Notas e Registro de Tangará da Serra - MT – imóvel edificado estás parcialmente averbado a matrícula.

Área do Terreno - 3.150,00m²

Área edificada comercial averbada - 687,41m²

Área edificada comercial sem averbação - 1.310,71m²

Área total construída - **1.998,12m²**

Ocupante do imóvel: Auto Posto Prime, Drogamax e Loja Folle.

Tipo de ocupação atual: Comercial.

Tipo de ocupação desejada: Comercial.

03. FINALIDADE

Valor de mercado para imóvel comercial/residencial, valor usado como referência para setor contábil da empresa.

04. OBJETIVO

Determinar o valor de mercado.

05. PRESSUPOSTOS, RESALVAS E FATORES LIMITANTES.

1. O desenvolvimento e conseqüentemente detalhamento das atividades do processo avaliatório fundamentou-se na vistoria local e nas premissas básicas da avaliação que abaixo indicamos.
2. Consideramos o avaliando, para efeito de avaliação, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e/ou gravames.
3. Foram procedidas medidas no local para determinar as áreas em si para verificação.
4. Foram procedidas medidas no local onde havia projeto arquitetônico junto a Prefeitura municipal de Tangará da Serra-MT, somente comprovando a disposição arquitetônica do mesmo e confirmando seu layout original.

5. O imóvel em questão está na fase final de pintura da área comercial.

06. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Data da vistoria: 20.07.26 – Ver Foto em anexo.

Região :

O acesso ao avaliando é pela Avenida Brasil, pavimentação asfáltica no acesso para entrada da propriedade, região seca, salubre, rede energia elétrica, rede de água, galeria de águas pluviais, telefone, atendida também pelo sistema público de coleta de lixo e correios.

07 – DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Trata-se de imóveis localizado dentro da zona urbana da cidade, considerando a sua localização em área de desenvolvimento prioritário do município, já que a mesma se encontra em uma avenida no caso Av. Brasil, principal avenida do município, concluímos pela sua **liquidez média**.

08. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Diante da natureza do bem avaliado e da indisponibilidade de elementos similares para comparação direta, e considerando a finalidade e o objeto do laudo, optamos pelo **Método Evolutivo item 8.3.1 da NBR 14.653-2:2004**.

Método da Quantificação do Custo

Terreno; Método Comparativo de Dados de Mercado.

Benfeitorias; Método Comparativo Direto de Custos.

A utilização desta metodologia indica melhor resultado quanto à representação do avaliando dentro do mercado ao qual está inserido, diante das condições encontradas quando da elaboração deste trabalho.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS BENFEITORIAS;

Custo Setorial da Construção para o Estado do MT – 06/26 – fonte SidusCon-MT – em anexo.

Depreciação pelo Critério de Hoss / Heidecke

a-) Idade 30 anos

b-) Conservação B – Regular

c-) Fator de Depreciação – 21,50%

Valor por m² Padrão Comercial – Salas e Lojas - R\$ 4.200,19.

Área Total edificada	=	1.998,11m ²
Valor da Obra Nova (R\$)	=	R\$ 8.392.441,64
Fator de depreciação para obras	=	21,50%
Valor da construção depreciada	=	R\$ 6.630.028,90

9. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Com base na NBR 14653 – 1 de 2.001 e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que trata de Avaliação de Bens (Procedimentos Gerais) e NBR 14653 – 2 de 2.004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) , item 9.5 que trata do grau de fundamentação para o método Evolutivo, atribuímos ao presente trabalho:

Conforme Tabela 11;

Item 1 – Estimativa do valor do terreno	-	GRAU I	-	ARBITRADO
Item 2 – Estimativa das benfeitorias	-	GRAU II	-	JUSTIFICADO
Item 3 – Fator de comercialização	-	GRAU I	-	ARBITRADO

Fundamentação : Grau I

Justifica – se tal enquadramento conforme descrição da Tabela 12 da Norma utilizada.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SUA DATA DE REFERÊNCIA

Valor da construção depreciada	=	R\$ 6.630.028,90
Valor do Terreno	=	R\$ 23.625.000,00
Valor do imóvel	=	R\$ 30.255.028,90
Valor adotado para o imóvel	=	R\$ 30.000.000,00 (Variação -0,84%)

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Trata – se de um imóvel que esta sobre atualização cadastral contábil.

12. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

A-) Matrícula do Imóvel nº 14.113 - 1º C.R.I de Tangará da Serra - MT.

B-) Boletim Cadastral Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

C-) ART Nº 1220260148366

D-) Foto do Imóvel no dia da Vistoria.

E-) CUB/MT mês 06/2.026.

13. REFERÊNCIA NORMATIVAS.

1-) NBR 14653 – 1 de 2.001 e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) que trata de Avaliação de Bens (Procedimentos Gerais).

2-) NBR 14653 – 2 de 2.004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Parte 2 usado para imóveis urbanos, usados pelo presente trabalho.

3-) NBR 12.721 de 2.003 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – Identificação de custo unitário básico.

4-) Custo Setorial da Construção para o Estado do MT – fonte SidusCon-MT

14. ENCERRAMENTO

Tangará da Serra (MT) 20 de Julho de 2026.

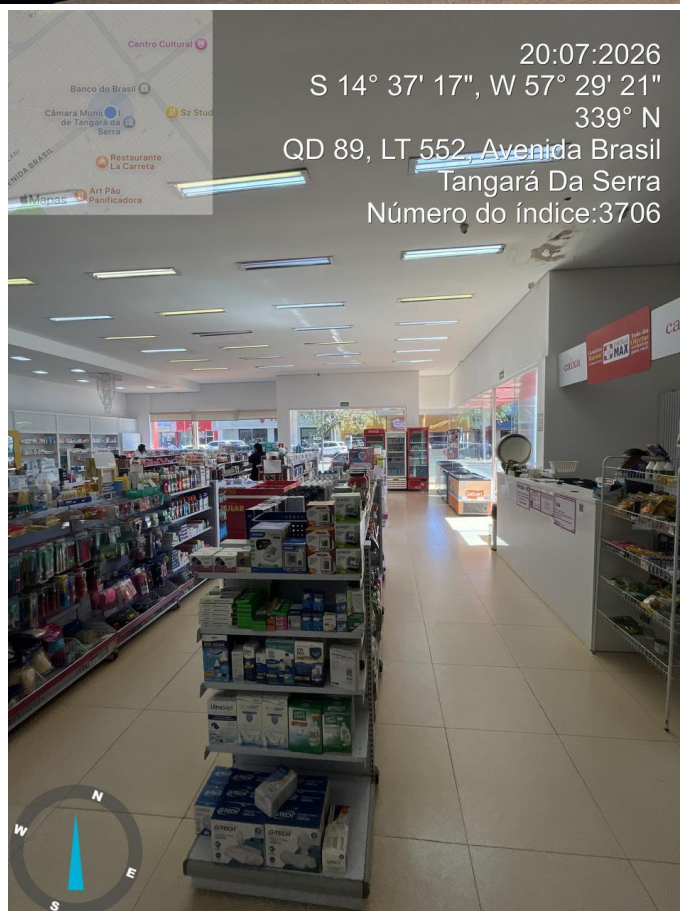
Sergio Henrique Lourenço
Engº Civil e de Segurança no Trabalho
Nº CARTEIRA SP.60.900.779 / REG.NAC. 2.604.088.479

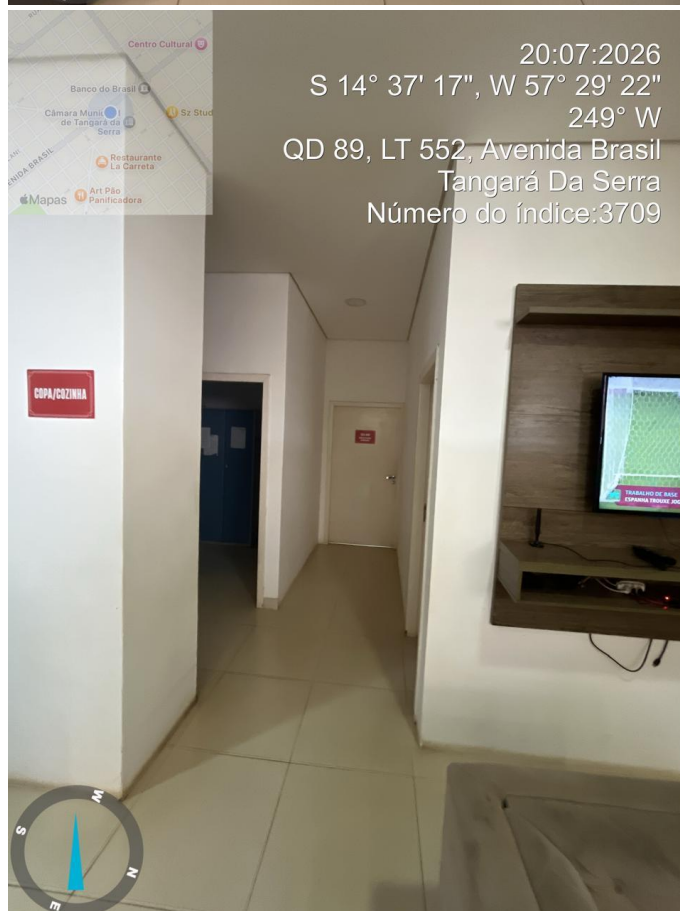
ANEXOS FOTOS DO IMÓVEL – VISTORIA 20.07.26.







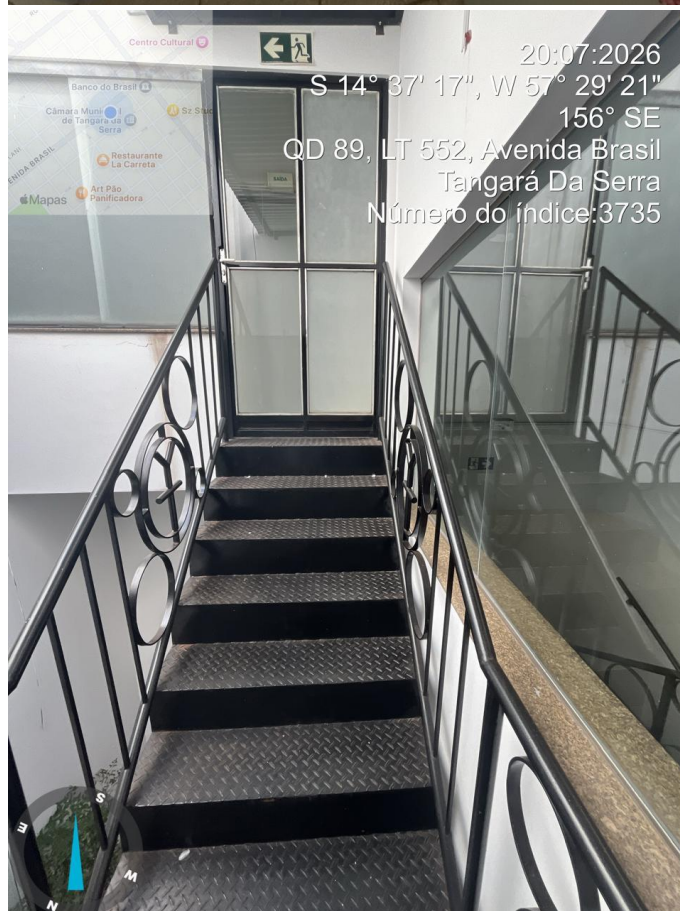


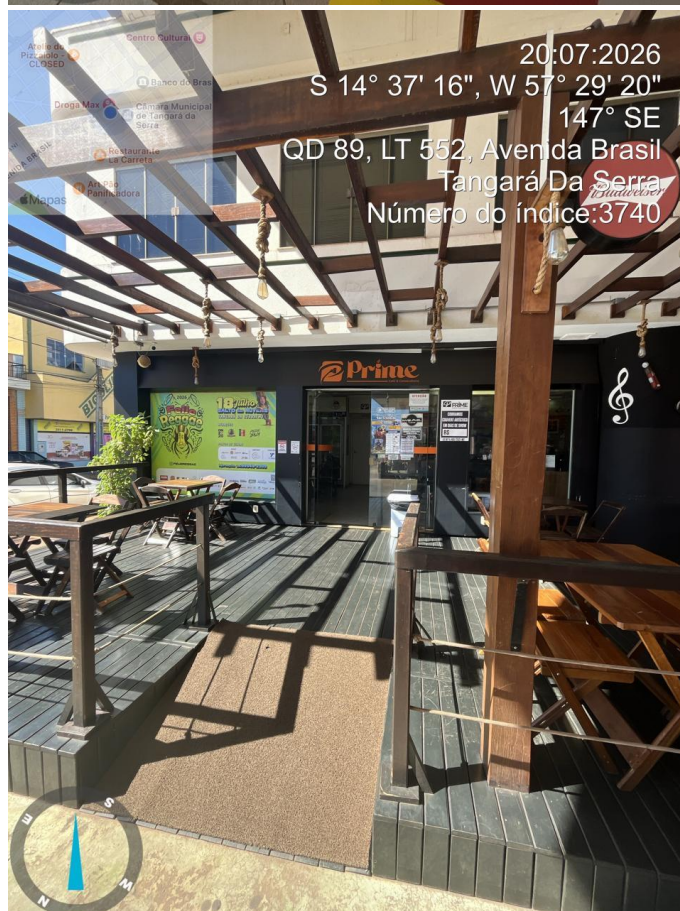




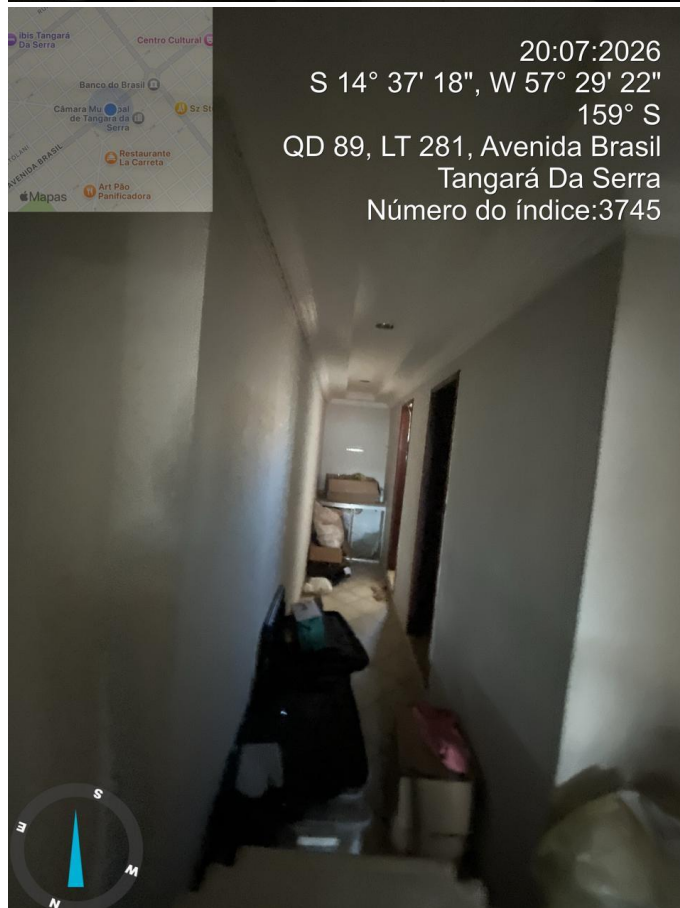
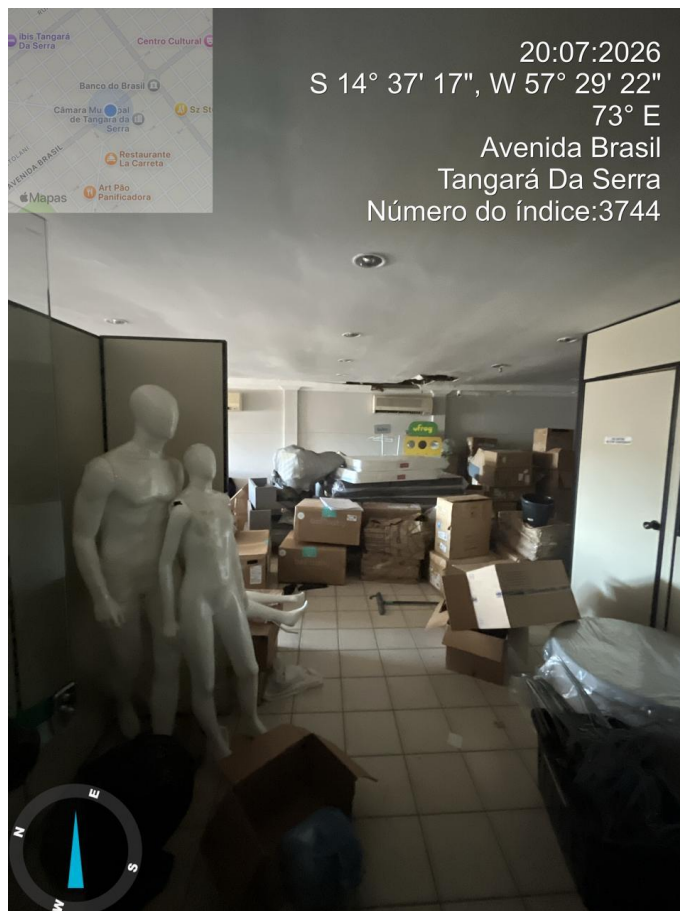


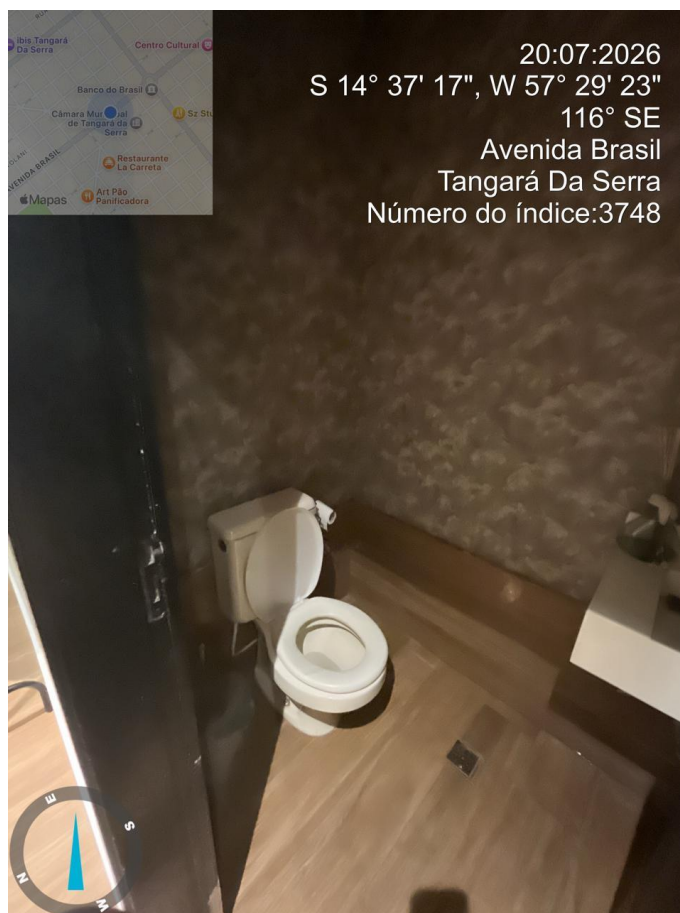












Tangará da Serra (MT) 20 de Julho de 2026.

Sergio Henrique Lourenço
Engº Civil e de Segurança no Trabalho
Nº CARTEIRA SP.60.900.779 / REG.NAC. 2.604.088.479



**Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MT

**ART DE OBRA/SERVIÇO
1220260148366**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

SERGIO HENRIQUE LOURENÇO

RNP: 2604088479

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL**

Registro: 60900779

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA**

CPF/CNPJ: **140.624.539-91**

Rua: **AVENIDA BRASIL**

Número: **263**

Complemento: **SETOR S - LOTE 08/10/13/14/15/16 QUADRA 89**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TANGARÁ DA SERRA**

UF: **MT**

País: **Brasil**

Contrato: **956**

Celebrado em: **15/07/2026**

CEP: **78.300-095**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA BRASIL	CENTRO	263	SETOR S - LOTE 08/10/13/14/15/16 QUADRA 89	TANGARÁ DA SERRA	MT	BRA	78.300-095	014°37'16.29" S 057°29'20.80" O
Data de Início: 15/07/2026 Previsão Término: 21/07/2026 Código: Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA Proprietário: ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA CPF/CNPJ: 140.624.539-91 Finalidade: COMERCIAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Laudo	de imóveis		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Laudo de Avaliação do Imóvel Setor S - Lote 08/10/13/14/15/16 Quadra 89 - matrícula 14.113.

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
data

572.068.211-20 - SERGIO HENRIQUE LOURENÇO

140.624.539-91 - ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 20/07/2026

Valor Pago: R\$ 108,39

Nosso Número: 00037041380002377000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

NÚMERO 59082 / 2026

A pedido da parte interessada certificamos que o imóvel abaixo identificado encontra-se registrado no CADASTRO IMOBILIÁRIO da Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, com os seguintes dados e características:

I - Identificação do Proprietário

Nome: **ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA**

CPF: **140.624.539-91**

Endereço: **BRASIL, N°: 561, CENTRO, W, CEP: 78.300-095**

Percentual: **100,00**

II - Identificação do Imóvel

Inscrição: **01.01.0031.150.001**

Matrícula **14113**

Protocolo: **869**

Isento: **Não**

Endereço: **Avenida BRASIL, QD: 89, LT: 08/10/13/14/15/16, NR: 263, S - POSTO PRIME, CEP: 78.300-095, CENTRO**

Loteamento: **CENTRO**

Observação:

III - Valor Venal

Valor venal do lote:	Valor venal da edificação:	Valor venal do imóvel:
1.536.498,76	71.698,40	1.608.197,16
Valor m² Lote:	Valor m² Edificação:	
2.282,53	188,68	

IV - Limites e confrontações

Frente	Lado Direito
0 m	0 m
Fundos	Lado Esquerdo
0 m	0 m

V - Unidades

Tipo	Inscrição	Parte ideal	Metragem Edificada	Metragem Terreno
Lote	01.01.0031.150.001	0,00 m2	380,00 m2	3.150,00 m2
Sub-Lote	01.01.0031.150.001	0,00 m2	0,00 m2	0,00 m2
Total		0,00 m2	380,00 m2	3.150,00 m2

Tangará da Serra(MT), 16 de Julho de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

NÚMERO 59084 / 2026

A pedido da parte interessada certificamos que o imóvel abaixo identificado encontra-se registrado no CADASTRO IMOBILIÁRIO da Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, com os seguintes dados e características:

I - Identificação do Proprietário

Nome: **ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA**

CPF: **140.624.539-91**

Endereço: **BRASIL, N°: 561, CENTRO, W, CEP: 78.300-095**

Percentual: **100,00**

II - Identificação do Imóvel

Inscrição: **01.01.0031.150.002**

Matrícula **14.113**

Protocolo: **870**

Isento: **Não**

Endereço: **RUA JOAO DO PRADO ARANTES, QD: 89, LT: 08/10/13/14/15/16, PREDIO DO POSTO E LAVA JATO, CEP: 78.300-095, CENTRO**

Loteamento: **CENTRO**

Observação:

III - Valor Venal

Valor venal do lote:	Valor venal da edificação:	Valor venal do imóvel:
1.762.932,30	696.147,03	2.459.079,33
Valor m² Lote:	Valor m² Edificação:	
1.115,90	709,63	

IV - Limites e confrontações

Frente	Lado Direito
0 m	0 m
Fundos	Lado Esquerdo
0 m	0 m

V - Unidades

Tipo	Inscrição	Parte ideal	Metragem Edificada	Metragem Terreno
Lote	01.01.0031.150.002	0,00 m2	981,00 m2	3.150,00 m2
Sub-Lote	01.01.0031.150.002	0,00 m2	0,00 m2	0,00 m2
Total		0,00 m2	981,00 m2	3.150,00 m2

Tangará da Serra(MT), 16 de Julho de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

NÚMERO 59087 / 2026

A pedido da parte interessada certificamos que o imóvel abaixo identificado encontra-se registrado no CADASTRO IMOBILIÁRIO da Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, com os seguintes dados e características:

I - Identificação do Proprietário

Nome: **ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA**

CPF: **140.624.539-91**

Endereço: **BRASIL, N°: 561, CENTRO, W, CEP: 78.300-095**

Percentual: **100,00**

II - Identificação do Imóvel

Inscrição: **01.01.0031.150.003** Matrícula

Protocolo: **871**

Isento: **Não**

Endereço: **Avenida BRASIL, QD: 89, LT: 08/10/13/14/15/16, FARMACIA DROGA MAX, CEP: 78.300-095, CENTRO**

Loteamento: **CENTRO**

Observação:

III - Valor Venal

Valor venal do lote:	Valor venal da edificação:	Valor venal do imóvel:
1.207.460,65	214.373,33	1.421.833,98
Valor m² Lote:	Valor m² Edificação:	
2.282,53	717,88	

IV - Limites e confrontações

Frente	Lado Direito
0 m	0 m
Fundos	Lado Esquerdo
0 m	0 m

V - Unidades

Tipo	Inscrição	Parte ideal	Metragem Edificada	Metragem Terreno
Lote	01.01.0031.150.003	0,00 m2	298,62 m2	3.150,00 m2
Sub-Lote	01.01.0031.150.003	0,00 m2	0,00 m2	0,00 m2
Total		0,00 m2	298,62 m2	3.150,00 m2

Tangará da Serra(MT), 16 de Julho de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

NÚMERO 59088 / 2026

A pedido da parte interessada certificamos que o imóvel abaixo identificado encontra-se registrado no CADASTRO IMOBILIÁRIO da Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, com os seguintes dados e características:

I - Identificação do Proprietário

Nome: **ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA**

CPF: **140.624.539-91**

Endereço: **BRASIL, N°: 561, CENTRO, W, CEP: 78.300-095**

Percentual: **100,00**

II - Identificação do Imóvel

Inscrição: **01.01.0031.150.004** Matrícula

Protocolo: **872**

Isento: **Não**

Endereço: **Avenida BRASIL, QD: 89, LT: 08/10/13/14/15/16, NR: 281, S - FOLLE MODA FEMININA, CEP: 78.300-095, CENTRO**

Loteamento: **CENTRO**

Observação:

III - Valor Venal

Valor venal do lote:	Valor venal da edificação:	Valor venal do imóvel:
646.953,46	114.860,80	761.814,26
Valor m² Lote:	Valor m² Edificação:	
2.282,53	717,88	

IV - Limites e confrontações

Frente	Lado Direito
0 m	0 m
Fundos	Lado Esquerdo
0 m	0 m

V - Unidades

Tipo	Inscrição	Parte Ideal	Metragem Edificada	Metragem Terreno
Lote	01.01.0031.150.004	0,00 m2	160,00 m2	3.150,00 m2
Sub-Lote	01.01.0031.150.004	0,00 m2	0,00 m2	0,00 m2
Total		0,00 m2	160,00 m2	3.150,00 m2

Tangará da Serra(MT), 16 de Julho de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

NÚMERO 59089 / 2026

A pedido da parte interessada certificamos que o imóvel abaixo identificado encontra-se registrado no CADASTRO IMOBILIÁRIO da Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, com os seguintes dados e características:

I - Identificação do Proprietário

Nome: **ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA**CPF: **140.624.539-91**Endereço: **BRASIL, N°: 561, CENTRO, W, CEP: 78.300-095**Percentual: **100,00**

II - Identificação do Imóvel

Inscrição: **01.01.0031.150.005** MatrículaProtocolo: **873**Isento: **Não**Endereço: **Avenida BRASIL, QD: 89, LT: 08/10/13/14/15/16, AUDITORIO -FOLLE MODA FEMININA, CEP: 78.300-095, CENTRO**Loteamento: **CENTRO**

Observação:

III - Valor Venal

Valor venal do lote:	Valor venal da edificação:	Valor venal do imóvel:
721.749,68	128.141,58	849.891,26
Valor m² Lote:	Valor m² Edificação:	
2.282,53	717,88	

IV - Limites e confrontações

Frente	Lado Direito
0 m	0 m
Fundos	Lado Esquerdo
0 m	0 m

V - Unidades

Tipo	Inscrição	Parte ideal	Metragem Edificada	Metragem Terreno
Lote	01.01.0031.150.005	0,00 m2	178,50 m2	3.150,00 m2
Sub-Lote	01.01.0031.150.005	0,00 m2	0,00 m2	0,00 m2
Total		0,00 m2	178,50 m2	3.150,00 m2

Tangará da Serra(MT), 16 de Julho de 2026



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Weverton Henrique Valdomeri
Oficial Interino

Matrícula

14.113

Ficha

001

IMÓVEL

Lote Urbano com a área de 3.150,00 Metros Quadrados, formada pelos - lotes 13, 14, parte do lote 15 e 16, lote 08, 10, parte do lote 15 e 16 da quadra 89, da Planta Geral desta cidade, dentro das divisas, - metragens e confrontações seguintes: Frente: 60,00 metros para a ave- nida Brasil; Fundo: 30,00 metros para o lote 12 + 15,00 metros para o lote 09 + 30,00 metros para os lotes 07 e 09; L. Direito: 60,00 me- tros para a rua João do Prado Arantes (14); Lado Esquerdo: 45,00 me- tros para os lotes 04, 05 e 06; Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Eng. Civil Luis Gonzaga Chaves, CREA MG n.º 16.203/D // CREA MT Visto n.º 1.465; PROPRIETÁRIO: TANAKA & CIA LTDA., pessoa ju- rídica de direito privado, inscrita no CGC sob n.º 03.951.902/0001-00 com sede nesta cidade à avenida Brasil, neste ato representada pelo sócio proprietário Yashiro Tanaka, japonês, casado, portador do RG - n.º 251.947-SSP/MT, REGISTRO ANTERIOR: Matrículas ns. 3.100 a 3.107, - do liv.º 02, datados de 15.10.96, deste RG. PROTOCOLO: Título aponta- do sob n.º 34.702. Dou fei. Eu Araci Coelho, Tabeliã Substi- tuta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Ta- belião. Tangará da Serra-MT, 03 de junho de 1.997.-

R.1-14.113 - 16/outubro/1997. TÍTULO: Hipoteca. DEVEDORA: TANAKA & CIA LTDA, acima já qualificada, a seguir denominada "PROMISSÁRIA-COMPRADO RA". CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista com sede na rua General Canabarro, 500, 12º andar ao 16º andar, na ci- dade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC-MF sob n.º 34.274.233/0001-02; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Promessa de Com- pra e Venda Mercantil, lavrada nas notas do cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, livro n.º 658 fls. 073/077, datado de 08 de outu- bro de 1.997; ABR Distribuidora promete vender à Promissária-Comprado ra, promete comprar da BR Distribuidora com exclusividade, durante o prazo de 104 (cento e quatro) meses, a partir de 01.10.97 e a termi- nar em 31.05.2006, as quantidades mínimas mensais de produtos deriva- dos de petróleo e álcool hidratado, constante na escritura. Em garan- tia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições deste - contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito da Pro- missária-Compradora para com a BR Distribuidora, durante a vigência - deste contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas con- tratantes em R\$ 152.900,00 a Promissária-Compradora dá à BR Distribui- dora, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura, objeto deste registro. PROTOCOLO: Título apontado sob n.º 36.482. Dou fei. Eu Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilo- grafar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Ser- ra-MT, 16 de outubro de 1.997.-

R.2-14.113 - 16/outubro/1997. TÍTULO: Hipoteca. DEVEDORA: TANAKA & CIA LTDA, acima já qualificado; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, acima já qualificada, denominada "BR DISTRIBUIDORA". FORMA DO TÍTULO:

continua no verso



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400

www.cartorio1tangaradaserra.com.br



193.558

Art. 754 do PROVIMENTO Nº 42/2020-CGJ- CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

CCASS

pag. 1

20/07/2026 09:19:23

Continua na página 02

Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá=MT, livro n. 658 fls. 078/080, datado de 08 de outubro de 1.997; VALOR: R\$ 250.000,00. O mútuo total aludido na cláusula anterior da escritura, será realizado 05 (cinco) parcelas entregues pela BR DISTRIBUIDORA, diretamente à Devedora, mediante recibos em separado nos seguintes valores e ocasiões: R\$ 75.000,00 tão logo seja apresentado, pela Devedora, o comprovante do registro - R\$ 75.000,00 na conclusão da alvenaria do novo prédio; R\$ 50.000,00 - na conclusão do novo prédio. R\$ 25.000,00, na conclusão da ampliação de cobertura e demolição do prédio existente. R\$ 25.000,00 na conclusão final da obra. A dívida decorrente deste contrato será amortizada de acordo com as seguintes condições: Em 13 prestações mensais e sucessivas, sendo as 12 (doze) primeiras no valor de R\$ 8.303,58 cada uma, e a 13ª no valor de R\$ 199.285,92 já computados em cada uma delas, - capital e juros compensatórios de 12% ao ano, Tabela Price, vencendo-se a primeira em 16/03/98 e as demais nos mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo consequentemente a última em 16.03.99. No final do período em 12 (doze) meses, contados da data de 01.10.97, as partes farão o levantamento das vendas da Devedora e caso as mesmas, no período considerado, tenha atingido os volumes médios mensais estabelecidos no item 1.1 da Escritura de Promessa de Compra e Venda Mercantil e Outros Pactos, referida no item 1.2, acima será parcelada em 13 (treze) prestações mensais e consecutivas, sendo 12 (doze) primeiras no valor de R\$ 8.303,58 cada uma e a 13ª no valor de R\$ 99.642,96 vencendo-se a primeira em 16.03.99 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a última, em 16.03.2000. No final do período em 12 (doze) meses, contados da data de 01.10.98, as partes farão o levantamento das vendas da Devedora e caso as mesmas, no período considerado, tenha atingido os valores digo os volumes médios mensais estabelecidos o item 1.1 da Escritura Publica de Compra e Venda Mercantil e Outros Pactos, referida no item 1.2 acima, a 13ª parcela no valor de R\$ 99.642,96 será parcelada em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 8.303,58 cada uma, vencendo-se a primeira em 16.03.2000 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a última, em 16.02.2001. GARANTIA: A Devedora dá à BR Distribuidora, EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura, objeto deste registro. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 36.483. Dou fé. *Eu Araci Coelho*, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 16 de outubro de 1.997.-

AV-3/14.113/29 de setembro de 1.999.-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procedese a esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se nº 044/99, datada de 13.09.99, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT; Bem como a Certidão Negativa de Débito-CND sob nº 00571999-10601006, do INSS desta cidade, expedida por Via Internet em 28.09.99; Para constar uma Construção Comercial em Alvenaria com 687,41m2, no imóvel constante da presente matrícula.-PROTOCOLO:Título Apontado nº 63.565, Dou fé. *Eu Araci Coelho*, Tabeliã. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tan-



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matrícula
14.113

Ficha
002

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Weverton Henrique Valdomeri
Oficial Intermittente

IMÓVEL
gará da Serra-MT., 29 de setembro de 1.999.-

R-3/14.113 17 de dezembro de 2008 TÍTULO: HIPOTECA. DEVEDORA HIPOTECANTE: **TANAKA & CIA LTDA**, com sede na Av. Brasil, 255 - S, centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ - MF sob nr. 03.951.902/0001-00, neste ato representa pelos sócios administradores: YASUHIRO TANAKA, japonês, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Presidente Tancredo Neves nr. 593, Bairro Jardim Tanaka, na cidade de Tangará da Serra - MT, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE:W157315-H CGPI/DIREX/DPF, classificação permanente, inscrito no CPF -MF NR. 111.119.171-91 e SUEKO TANAKA, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Av. Tancredo Neves, 593-W, Bairro Jardim Tanaka, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade de estrangeiro RNE W000245-A, CGPI/DIREX/DPF, classificação permanente, inscrita no CPF-MF sob nr. 706.765.181-68; **OUTORGADA CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua General Canabarro, 500, térreo 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, inscrita no CNPJ sob nr. 34.274.233/0001-02, e escritório na cidade de Cuiabá - MT, na Av. Miguel Sutil, nr. 8.695, 1º Andar, Ed. The Centrus Tower - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CNPJ - MF sob nr. 34.274.233/0293-48, representada neste ato pelo seu procurador o Gerente de Rede de Postos de Mato Grosso - GRPMT: **VALTER PORCINO DOS SANTOS**, qualificado na escritura, doravante denominada "BR"; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande - MT, livro nr. 294 Fls. 045/046, datado de 08 de Dezembro de 2008 **VALOR:** R\$ 4.261.965,68 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato mencionado no item V das Condições Contratuais Especiais deste contrato, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos da DEVEDORA para com a BR, contraídos durante a vigência do referido contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes em no valor previsto no item VI das Condições Contratuais Especiais, a **DEVEDORA** dá à **BR**, em **TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel constante da presente matrícula, pelo prazo de 86 (oitenta e seis) MESES, de 01/06/2008 a 01/07/2015, renovável automaticamente. Além do imóvel acima descrito, a **DEVEDORA** dá à **BR**, em terceira e especial hipoteca, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. Os bens ora dados em hipoteca encontram-se livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus fiscal, pessoal e real, encargo, dívida ou responsabilidade, tal como hipoteca legal, penhora judicial e convencional, tributo (imposto, taxa etc), servidão, foro, aluguel entre outros a não ser em primeira e especial hipoteca, em favor da Credora, constantes do R-1 e R-2-14.113. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura objeto deste registro. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 100.696 Datado em 15/12/2008. EMOLUMENTOS: R\$ 2.400,90 + 4,50 TABELA F. Dou fe. Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta. que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT 17 de dezembro de 2008

R-4/14.113 / 04 de setembro de 2009 - TÍTULO: Hipoteca.- **DEVEDOR: AUTO POSTO VILA ALA LTDA**, inscrito no CNPJ - MF sob nr. 36.915.940/0001-58, com sede na avenida Brasil nr. 2019-S, Bairro Cidade Alta, município de Tangará da Serra - MT; neste ato representado por Yasuhiro Tanaka, qualificado abaixo; **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: TANAKA & CIA LTDA**, com sede na Av. Brasil, 255 - S, centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, inscrita no

continua no verso



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400

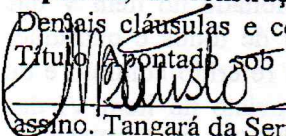


www.cartorio1tangaradaserra.com.br

193.558

Art. 754 do PROVIMENTO Nº 42/2020-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

CCASS pag. 3
20/07/2026 09:19:24
Continua na página 04

CNPJ - MF sob nr. 03.951.902/0001-00, neste ato representa pelos sócios administradores: YASUHIRO TANAKA, japonês, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Presidente Tancredo Neves nr. 593, Bairro Jardim Tanaka, na cidade de Tangará da Serra - MT, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE:W157315-H CGPI/DIREX/DPF, classificação permanente, inscrito no CPF -MF NR. 111.119.171-91 e SUEKO TANAKA, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Av. Tancredo Neves, 593-W, Bairro Jardim Tanaka, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade de estrangeiro RNE W000245-A, CGPI/DIREX/DPF, doravante denominado classificação permanente, inscrita no CPF-MF sob nr. 706.765.181-68; doravante denominado **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**; **CREDORA HIPOTECÁRIA**: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua General Canabarro, 500, térreo 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, inscrita no CNPJ sob nr. 34.274.233/0001-02, e escritório na cidade de Cuiabá - MT, na Av. Miguel Sutil, nr. 8.695, 1º Andar, Ed. The Centrus Tower - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CNPJ - MF sob nr. 34.274.233/0293-48, representada neste ato pelo seu procurador o Gerente de Rede de Postos de Mato Grosso - GRPMT: **VALTER PORCINO DOS SANTOS**, qualificado na escritura, doravante denominada "**BR**"; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas notas do cartório do 7º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá - MT, livro nr. 1015 Fls 031/032, datado de 20 de Agosto de 2009; **VALOR**: R\$ 4.361.965,68 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos, valor pelo qual foi avaliado o imóvel. Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato mencionado no item V das Condições Contratuais Especiais deste contrato, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos do DEVEDOR para com a BR, contraídos durante a vigência do referido contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes em no valor previsto no item VI das Condições Contratuais Especiais, a **INTERVENIENTE HIPTOTECANTE** dá à **BR**, em **QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel constante da presente matrícula, pelo prazo de **132 (CENTO E TRINTA E DOIS) MESES**, de 01/05/2009 a 30/04/2020, renovável automaticamente. Além do imóvel acima descrito, a **INTERVENIENTE-HIPOTECAR** dá à **BR**, em **quarta e especial hipoteca**, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura objeto deste registro. **PROTOCOLO**: Título apontado sob n.º **102.629** em **02/09/2009**. EMOLUMENTOS: R\$ 2.400,90; Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi a assino. Tangará da Serra - MT, 04 de setembro de 2009.

R-5/14.113 / 13 de julho de 2018: TÍTULO: PENHORA. Nos termos do **Auto de Penhora e Depósito**, datado em 04/05/2017, devidamente assinado pela Ana Carolina Moggi Soares, Oficial de Justiça - Terceira Vara Cível desta comarca, referente ao **Processo nº 3501-18.2017.811.0055**, **Código: 236656**, em que atuam como Parte Credora: Petrobras Distribuidora S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e Parte Devedora: Tanaka & Cia LTDA e Yasuhiro Tanaka, fica **REGISTRADO A PENHORA DO IMÓVEL** constante na presente matrícula, ficando constituído como fiel depositária a Aliuda Suko Suzuki, avaliado no total de R\$ 15.142.800,00 (quinze milhões, cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). **PROTOCOLO**: Título apontado sob o nº **134.041** datado em 21/06/2018. **EMOLUMENTOS**: R\$ 68,53 - **SELO DIGITAL**: BCY-20682 (Conforme Provimento nº 43/2018, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.) Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de Julho de 2018.

Av-7/14.113 /21 de agosto de 2019. TITULO. Averbação "EX-OFFÍCIO". Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que fica retificado



193.558

Art. 754 do PROVIMENTO Nº 42/2020-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO**

MATRÍCULA

14.113

FICHA

03F**ANTONIO TUIM DE ALMEIDA****OFICIAL**

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

onde se lê "R-3/14.113 - 17 de dezembro de 2008; R-4/ 14.113/ 04 de setembro de 2009 e R-5/ 14.113/ 13 de julho de 2018", leia-se da seguinte forma: "R-4/14.113 - 17 de dezembro de 2008; R-5/ 14.113/ 04 de setembro de 2009 e R-6/ 14.113/ 13 de julho de 2018", ficando assim apartir desta retificada. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 138.775 aos 21/08/2019. **EMOLUMENTOS: GRATUITO SELO DIGITAL:** BHO16616 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 21 de agosto de 2019.

Av-8/14.113 - 01 de outubro de 2019. TÍTULO. AVERBAÇÃO. Procede-se esta averbação por requerimento emitido aos 10/09/2019, subscrito por Aliuda Suko Suzuki Tanaka (CPF nº 140.624.539-91) para constar que aos 16/08/2016, a empresa TANAKA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.951.902/0001-00, através da Alteração Contratual nº 16, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 20168457873 em 30/08/2016, protocolo: 16/845787-3 de 04/08/2016, NIRE: 51200012993, devidamente assinado por Júlio Frederico Muller Neto (Secretário Geral). **Resolvem em conformidade com a CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial TANAKA & CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial TANAKA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. E aos 10/02/2017 através do Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 51102114651 em 15/02/2017, protocolo: 17/000501-1 de 23/01/2017, NIRE: 51102114651, devidamente assinado por Júlio Frederico Muller Neto (Secretário Geral) ao qual altera o nome empresarial para A.S.S. TANAKA COMERCIO DE COMBUSTIVEL. E aos 27/04/2017 através do Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 20170247287 em 09/05/2017, protocolo: 17/024728-7 de 02/05/2017, NIRE: 51102114651, devidamente assinado por Júlio Frederico Muller Neto (Secretário Geral) ao qual altera o nome empresarial para A.S.S. TANAKA COMERCIO DE COMBUSTIVEL ME. **Documentos apresentados:** Certidão Simplificada emitida aos 09/09/2019 as 13:48 pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 139.025 aos 12/09/2019. **EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL:** BID63689 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 01 de outubro de 2019

Av-9/14.113 / 01 de outubro de 2019. TÍTULO. AVERBAÇÃO. Procede-se esta averbação por requerimento emitido aos 10/09/2019, subscrito por Aliuda Suko Suzuki Tanaka (CPF nº 140.624.539-91) para constar que aos 18/05/2017, a empresa A.S.S. TANAKA COMERCIO DE COMBUSTIVEL ME inscrita no CNPJ nº 03.951.902/0001-00, do Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 20179976508 em 05/06/2017, protocolo: 17/997650-8 de 23/05/2017, devidamente assinado por Júlio Frederico Muller Neto (Secretário Geral) ao qual altera o nome empresarial para A.S.S. TANAKA COMERCIO DE BIJUTERIAS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.951.902/0001-00 com sede a



Avenida Brasil nº 255, Setor S. Sala 02, Centro nesta Cidade de Tangará da Serra - MT.
Documentos apresentados: Certidão Simplificada emitida aos 09/09/2019 as 13:48 pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **139.025** aos 12/09/2019. **EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL:** BID63689 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 01 de outubro de 2019

R-10/14.113 - 11 de março de 2021. TÍTULO. TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EM PAGAMENTO DE HAVERES POR EXTINÇÃO DE EMPRESA. TRANSMITENTE

DADORA: A.S.S. TANAKA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS - ME, sociedade empresarial limitada, liquidada pela sócia remanescente nos termos do Distrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 2010535 aos 08/06/2018 (NIRE n. 5110211465-1, datado de 23/03/1979), conforme Certidão Simplificada emitida aos 26/11/2020, assinada por Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral, antes com inscrição no CNPJ/MF sob nº 03.951.902/0001-00, sede na Avenida Brasil, nº 255-S, sala 02, bairro centro, nesta Cidade, representada pela ex - sócia remanescente da extinta empresa Sra. Aliuda Suko Suzuki Tanaka, adiante qualificada; **ADQUIRENTE TOMADORA: ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA**, brasileira, viúva, aposentada, filha de Riju Suzuki e Masco Suzuki, portadora da CIRG nº 1110445-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 140.624.539-91, residente e domiciliada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 561-W, Jardim Tanaka, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Transferência de Bem Imóvel em Pagamento de Haveres por Extinção de Empresa, lavrada nestas mesmas notas, às fls. 120/121, livro nº 0163-E, Protocolo: 062832, datada em 23 de fevereiro de 2021, devidamente assinada pelo Tabelião Substituto Ailton Justino de Almeida. **VALOR: R\$ 4.874.616,09** (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e nove centavos). **CONDICÕES: O imóvel constante da presente matrícula.** Que em razão do Distrato Social da outorgante devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 2010535 em 08/06/2018, Protocolo nº 180267841, de 22/05/2018, conforme Certidão Simplificada Digital emitida por Cuiabá-MT aos 26/11/2020, assinada por Júlio Frederico Muller Neto, Secretário Geral, coube à sócia remanescente **Aliuda Suko Suzuki Tanaka**, em pagamento de seus haveres/ quotas de capital social na extinta empresa, o valor de R\$ 4.874.616,09 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e nove centavos). Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito a outorgante dá e transfere, como de fato e na verdade dado e transferido têm à outorgada ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA, o imóvel acima descrito, em pagamento de seus haveres (cotas de capital social) na extinta empresa, com todos os acessórios e benfeitorias existentes, sem limitação alguma, pelo preço certo e avaliado de **R\$ 4.874.616,09**, cuja importância representa o valor da totalidade das quotas de capital social da outorgada na empresa, que a outorgante dá plena, geral e irrevogável quitação, dando-se por pago e satisfeito. **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº **145.176** aos **23/02/2021**. **EMOLUMENTOS: R\$ 4.707,40 - SELO DIGITAL: BNY05856.** - Inscrição Cadastral 01.01.0031.150.001, de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 11 de março de 2021.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

WEVERTON HENRIQUE VALDOMERI

Oficial Registrador-Interino



CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 14113, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.* O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 20 de julho de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

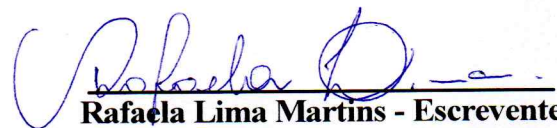
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 177

CMQ11362 - R\$ 60,65

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Rafaela Lima Martins - Escrevente


Selo do Controle Digital

**EM
BRANCO**





**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

